

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.552 NATAL, 29 DE OUTUBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 536/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0 e MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, no período de 03 a 08 **de novembro de 2015**, para que venham a participar do **XII Congresso Nacional de Defensores Públicos**, a realizar-se na cidade de Curitiba/PR, no período de 04 a 07 de novembro de 2015.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o período supracitado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.552 NATAL, 29 DE OUTUBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **Geraldo Gonzaga de Oliveira**, matrícula nº 90.169-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Macau/RN, referente ao Processo nº 0100272-92.2013.8.20.0105, no dia 11 de novembro de 2015, às 9h, para exercer o patrocínio da defesa do réu Francynaldo Cardoso de Miranda Gomes na sessão supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.552 NATAL, 29 DE OUTUBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Edital Nº 002/2015 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Divulga a lista dos candidatos que tiveram deferidas as candidaturas para o pleito eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2016/2017), e abre prazo para impugnação, nos termos dos artigos 7º e 8º do Edital Nº 001/2013 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º. A Comissão Eleitoral, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria de n.º 508/2015-DPGE, publicada no DOE do dia 09 de outubro de 2015, torna pública a lista dos registros de candidaturas deferidos, destinados ao pleito eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2016/2017):

- i) ANA LÚCIA RAYMUNDO;
- ii) FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO;
- iii) IGOR MELO DE ARAÚJO;
- iv) RENATA ALVES MAIA; e
- v) SERJANO MARCOS TORQUATO VALE.

Parágrafo único: Não houve indeferimento de registros de candidaturas.

Art. 2º. Fica assegurado aos interessados a impugnação do registro das candidaturas, no período compreendido entre os dias 03 e 04 de novembro de 2015, apresentando a documentação comprobatória do alegado, mediante petição escrita e fundamentada, conforme dispõe os artigos 8º e 9º do Edital n.º 001/2015 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. A impugnação poderá ser feita por qualquer Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser protocolizada na sede administrativa da instituição, localizada na Avenida Tavares de Lira, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, no horário de expediente, isto é, das 8 às 14h, devendo ser dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, não sendo admissível a protocolização via fac-símile.

Natal, 28 de outubro de 2015.

Brena Miranda Bezerra

Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Vice- Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Secretária da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.552 NATAL, 29 DE OUTUBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 5387/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Pedro Avelino/RN, referente ao Processo nº 0000098-88.2009.8.20.0146, no dia 04 de novembro de 2015, às 9h, para exercer o patrocínio da defesa do réu Francisco de Assis de Oliveira na sessão supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.552 NATAL, 29 DE OUTUBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processos Administrativos nº 153735/2015-6 e nº 156796/2015-8

Objeto da contratação: O custeio inscrição no curso “Gestão Integrada de Almoxarifado, Material e Patrimônio na Administração Pública” para as servidoras da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Alcinete Beserra de Araújo e Maria Soraya Pessoa Mesquita, que será ministrado nos dias 09 a 11 de novembro de 2015, de 8h às 12h e de 13h30 às 17h, no Pontalmar Praia Hotel, Natal/RN.

Contratada: R A F ACONSULT EVENTOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 08.116.955/0001-10, estabelecida na Rua Ipanguaçu, nº 1123, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-030.

Valor da Contratação: R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.128-0502-0001 – Proj/Ativ – 16970 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso II, e o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Natal/RN, 28 de outubro de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

* Republicado por incorreção.